



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 480

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 480

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.703, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 7.000,000 (sete mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 77 – 20.601.0210.2017.0000	Assistência Técnica Agrícola
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00

Reduções:

Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 112 – 26.782.0260.1008.0000	Estradas Vicinais
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de setembro de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.704, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de setembro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

DECRETA: –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 65,41 (sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para o mês de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de setembro de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 480

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2018

Pregão Presencial nº 013/2018

Processo Administrativo nº 065/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS – EPP – CNPJ: 05.006.683/0001-08

Valor Total R\$ 16.714,00 (dezesseis mil setecentos e catorze reais)

Objeto: Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Limpeza, para atender a diversos setores da municipalidade.

Assinatura: 05/09/2018

Vencimento: 05/09/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2018

Dispensa de Licitação nº 022/2018

Processo Administrativo nº 074/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: JURANDIR VALERIANO BORGES 73666084834 – CNPJ: 24.229.077/0001-04

Valor Total dos Serviços R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de construção parcial de canil, conforme projeto e memorial descritivo, com o fornecimento de todo material, maquinários/equipamentos e mão de obra necessária.

Assinatura: 10/09/2018

Vencimento: 10/10/2018

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 159/2015

Pregão Presencial nº 016/2015

Processo Administrativo nº 145/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE – CNPJ: 01.704.233/0001-38

Valor Total do Aditivo: R\$ 62.989,20 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Valor Mensal: R\$ 5.249,10 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Objeto: 3º Termo Aditivo do Contrato assinado em 21 de agosto de 2015, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamentos, Arrecadação e fornecimento de todo Suporte Técnico necessário, prorroga o prazo em 12 (doze) meses, conforme o Art. 57 – Inciso II – Lei nº 8.666/93 e suas regulamentações e alterações e cláusula 9ª do contrato e reajusta o valor do contrato em 8,26%, conforme o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas referente ao último período de doze meses e previsto na cláusula 10ª do contrato .

Assinatura: 21/08/2018

Vencimento: 21/08/2019